

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 178/2026  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

*"Nomeia Interinamente Secretária Municipal"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, Lei (Municipal) nº 1.210 de 27 de fevereiro de 2026, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegado, a Senhora **JOSEFA JIRLIANE BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 060.XXX.XXX-35, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, competência para responder interinamente como Secretária Municipal de Cultura até o dia de 07 de outubro de 2026.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos jurídicos em 07 de outubro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,  
14 DE SETEMBRO DE 2026.



**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>